

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO PPGPE

Data: 17/06/2019

Horário: 08h30, LIE, DME.

Presidência: Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa

Membros Presentes: Dijnane Fernanda Vedovatto Machado, Douglas Campos, Dulcimeire Ap. Volante Zanon, Fernando S. Galizia, Isadora Gregolin, Josimeire Meneses Julio, Maria do Carmo de Sousa, Renata P. Gama, Wânia Tedeschi.

I. Informes da coordenação:

I.1) CoPG

Fórum Nacional de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação e Encontro da CAPES (DAV e DRI) com a regional Sudeste.

I.2) Saída do Isaac como estagiário vinculado ao PPGPE

I.3) Empenho da verba advinda das custas do processo seletivo 2019

- 2019NE000254 – Auxílio professor pesquisador: R\$ 11.280,00

- 2019NE000255 – Auxílio estudantes: R\$ 3.000,00

I.4) Regimento e Normas Complementares do PPGPE aprovados na CoPG

I.5) Processo de inscrição do novo representante discente

II. Comunicação dos membros:

- Prof. Fernando: roda de conversa – 3/7/19 – Pedagogia Universitária

III. Pauta:

III.1) Ata da 41ª Reunião: aprovada

III.2) Homologado o pedido de Exame de Qualificação de Mestrado:

- Dilene Ap. Amicci Mascioli, 28/06/2019, às 14h00, intitulada: “Formação continuada da educação integral em um processo dialógico do ponto de vista dos professores de uma escola pública” (turma 2017), orientadora Profa. Dra. Wania Tedeschi.

III.3) Homologados os pedidos de Exame de Defesa de Mestrado:

- Adriana Cícera Amaral Fancio, 04/07/2019, às 08h30min, intitulada “O ensino de língua portuguesa no Brasil: discursos materializados em documentos oficiais e atualizados pelos PCNs e pela BNCC” (turma 2017), orientadora Profa. Dra. Isadora Valencise Gregolin.

- Bruna Cristina Carvalho Gomes, 07/08/2019, às 14h00, intitulada “Uma proposta de formação colaborativa para o ensino de Ciências: a importância da reflexão no desenvolvimento profissional docente” (turma 2017), orientadora Profa. Dra. Dulcimeire Ap. V. Zanon.

- Rafael Santos, 18/09/19, às 09h00min, intitulada: “Um retrato da atuação de bolsistas egressos do PIBID/Educação Especial/UFSCar, a partir da escrita de portfólios” (turma 2017), orientadora Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa.

III.4) Homologado o pedido de solicitação de diploma:

- Sandra Regina do Nascimento. Título: “Transição da criança com deficiência da Educação Infantil para o Ensino Fundamental: uma análise dos processos avaliativos no município de São Carlos-SP”.
Orientadora: Profa. Dra. Cleonice Maria Tomazzetti.

III.5) Homologação das disciplinas a serem oferecidas no 2º Semestre de 2019.

| | | |
|---|--|--|
| Metodologias de Pesquisa em Educação | Profa. Dra. Cleonice M. Tomazzetti Profa. Dra. Márcia Regina Onofre | 6ª. Feira 08h às 12h |
| Tópicos em investigação 1 | Todos os que receberem orientandos | Livre |
| Processos de escrita e autoria | Profa. Dra. Isadora V. Gregolin | Sábado (novembro e dezembro), das 08h às 12h e das 14h às 18h |
| Concepções e abordagens de recursos didáticos | Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa Profa. Dra. Wania Tedeschi | 6ª feira 14h às 18h |

III.6) Homologação da alternância das funções do coordenador e do vice-coordenador ao longo de dois anos, fundamentada no Art. 4º, § 3º do Regimento. No período de 01/08/2019 a 30/04/2021, a Profa. Dra. Dulcimeire Ap. Volante Zanon passa a ser a coordenadora e a Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa, a vice-coordenadora. Não foram feitas alterações no corpo docente e na composição da CPG. Houve uma manifestação de agradecimento das funções assumidas até então pela coordenação.

III.7) Homologação do processo seletivo (2019): resultado da 2ª etapa e final.

III.8) Homologação do pedido de trancamento do curso:

- Fabiana Raquel Pita Moreira Vaz Ferreira. De acordo com o Regimento:

Art. 29 – O trancamento de matrícula em Curso do PPGPE pode ser aprovado pela CPG a qualquer momento, a partir da conclusão do primeiro semestre do Curso, por motivo que impeça o aluno de frequentá-lo, mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.

§ 1o - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

§ 2o - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos são necessários para a integralização dos créditos em disciplinas previstos para seu curso, a data de início do trancamento será considerada como a do início das correspondentes atividades letivas. Neste caso, se alguma outra atividade exigida tiver sido realizada no período, seu resultado não será afetado pelo trancamento.

§ 3o - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que impedia o aluno de frequentar o Curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPG, ouvido o orientador.

§ 4o - A CPG poderá aprovar apenas dois trancamentos de matrícula por aluno.

§ 5o - No caso de trancamento(s) de matrícula, devem ser prolongados, por igual período, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

- 1ª solicitação: 29/05/2019. Duração do trancamento: até o período de matrícula (alunos regulares e novos - de 28 a 31/08). Foi realizada uma análise do Histórico bem como do status atual da aluna no 1º/2019 no que diz respeito às disciplinas.
- 2ª Solicitação: 2º/2019.

Portanto, foram aprovados 2 trancamentos: 1º e 2º semestres 2019.

III.9) Levantamento do status dos pós-graduandos (turma 2017) na presente data 17/06/2019